



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI COMPLEMENTAR Nº 250/2023</b>		
Ementa <b>Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.</b>		
Data da Norma <b>23/02/2023</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Complementar nº 7/2023</a> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI COMPLEMENTAR Nº 250, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 352/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a revisão geral anual para os servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2023, será de 7% (sete por cento) sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências, constantes dos Anexos III, IV e V, da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, passam a ser os constantes dos anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 23 de fevereiro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANEXO III

ESCALA DE SALÁRIOS/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	PG (20 HORAS)	1	2.057,42	2.098,57	2.140,54	2.183,35	2.227,01	2.271,56	2.316,99	2.363,33	2.410,59	2.458,00
	GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	2	2.160,29	2.203,49	2.247,57	2.292,52	2.338,37	2.385,14	2.432,84	2.481,49	2.531,12	2.581,00
	PÓS GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	3	2.268,30	2.313,67	2.359,94	2.407,14	2.455,29	2.504,39	2.554,48	2.605,57	2.657,68	2.710,00
	MESTRADO	PG (20 HORAS)	4	2.495,13	2.545,04	2.595,94	2.647,85	2.700,81	2.754,83	2.809,93	2.866,12	2.923,44	2.981,00
	DOUTORADO	PG (20 HORAS)	5	2.744,65	2.799,54	2.855,53	2.912,64	2.970,90	3.030,31	3.090,92	3.152,73	3.215,79	3.280,00

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica - PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	JP - EFMP (26 HORAS)	1	2.674,64	2.728,13	2.782,70	2.838,35	2.895,11	2.953,02	3.012,07	3.072,31	3.133,76	3.196,00
	GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	2	2.808,36	2.864,54	2.921,83	2.980,26	3.039,87	3.100,67	3.162,67	3.225,93	3.290,45	3.356,00
	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	3	2.948,79	3.007,76	3.067,91	3.129,28	3.191,86	3.255,70	3.320,81	3.387,22	3.454,98	3.524,00
	MESTRADO	JP - EFMP (26 HORAS)	4	3.243,66	3.308,54	3.374,71	3.442,20	3.511,04	3.581,27	3.652,89	3.725,95	3.800,47	3.876,00
	DOUTORADO	JP - EFMP (26 HORAS)	5	3.568,03	3.639,39	3.712,18	3.786,42	3.862,15	3.939,40	4.018,18	4.098,55	4.180,52	4.264,00

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica - PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	JP - EI (27 HORAS)	1	2.777,51	2.833,06	2.889,72	2.947,51	3.006,46	3.066,59	3.127,92	3.190,48	3.254,29	3.319,00
	GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	2	2.916,38	2.974,71	3.034,20	3.094,89	3.156,79	3.219,92	3.284,32	3.350,01	3.417,00	3.485,00
	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	3	3.062,20	3.123,45	3.185,91	3.249,63	3.314,62	3.380,92	3.448,54	3.517,51	3.587,86	3.659,00
	MESTRADO	JP - EI (27 HORAS)	4	3.368,42	3.435,79	3.504,51	3.574,59	3.646,09	3.719,01	3.793,39	3.869,26	3.946,64	4.025,00
	DOUTORADO	JP - EI (27 HORAS)	5	3.705,26	3.779,37	3.854,95	3.932,06	4.010,69	4.090,91	4.172,73	4.256,18	4.341,30	4.428,00

ANEXO IV  
ESCALA DE SALÁRIO VENCIMENTO

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Basica - PEB II; Professor II - PEB II	GRADUAÇÃO	TODAS	1	23,22	23,69	24,16	24,64	25,13	25,65	26,15	26,68	27,21	27,75
	PÓS GRADUAÇÃO	TODAS	2	24,39	24,88	25,37	25,87	26,39	26,92	27,46	28,01	28,56	29,11
	MESTRADO	TODAS	3	26,85	27,38	27,94	28,48	29,05	29,65	30,23	30,84	31,47	32,09
	DOUTORADO	TODAS	4	29,52	30,11	30,71	31,32	31,96	32,59	33,24	33,88	34,58	35,25

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SUPERVISOR DE ENSINO	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	5.499,78	5.609,77	5.721,97	5.836,41	5.953,14	6.072,20	6.193,65	6.317,53	6.443,87	6.572,00
	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	6.049,75	6.170,74	6.294,16	6.420,04	6.548,43	6.679,41	6.812,99	6.949,25	7.088,24	7.230,00
	MESTRADO	40 HORAS	3	6.654,74	6.787,83	6.923,60	7.062,05	7.203,31	7.347,37	7.494,32	7.644,21	7.797,09	7.953,03
	DOUTORADO	40 HORAS	4	7.320,18	7.466,59	7.615,20	7.768,24	7.923,60	8.082,07	8.243,72	8.408,58	8.576,77	8.748,30

DA CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO (ES/V-CSP)



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar o documento, faça o acesso https://sabitonga.sp.gov.br/controle\_documento/assinatura e informe o código 36FB-C88F-D18A-B35E. Recebido em 09/03/2023 13:23:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vazozila e o código 36FB-C88F-D18A-B35E.



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DIRETOR DE ESCOLA	O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referência do Cargo/Emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 15% (quinze por cento); correspondentes a uma referência própria criada pelo órgão responsável pela Administração Pública.
-------------------	--

VICE DIRETOR DE ESCOLA / PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO	O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referência do Cargo/Emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 5% (Cinco por cento); correspondentes a uma referência própria criada pelo órgão responsável pela Administração Pública.
---	--

ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL	Referencia IV, escala de referencias criada pelo órgão responsável da Administração Pública. O valor de seu vencimento/Salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referência.
----------------------------------	--

(1) Faixas níveis validos somente para titulares de empregos permanentes de Diretor de Escola de Ensino Fundamental/Médio, Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental, renomeados por esta lei em emprego de Diretor de Escola

ANEXO V  
ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DE SERVIDORES DE CARGO/EMPREGO  
COLOCADO EM EXTINÇÃO OU TRANSFORMADO POR ESTA LEI (ES/V-CEE)

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DIRETOR DE ESCOLA (1)	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	4.782,41	4.878,07	4.975,62	5.075,14	5.176,64	5.280,17	5.385,77	5.493,49	5.603,35	5.715,26
	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	5.260,67	5.365,89	5.473,19	5.582,66	5.694,32	5.808,21	5.924,37	6.042,85	6.163,71	6.286,66
	MESTRADO	40 HORAS	3	5.786,73	5.902,47	6.020,53	6.140,93	6.263,74	6.389,01	6.516,79	6.647,14	6.780,08	6.915,51
	DOUTORADO	40 HORAS	4	6.365,39	6.492,70	6.622,55	6.755,00	6.890,09	7.027,90	7.168,45	7.311,82	7.458,06	7.607,07

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Basica I Subst. PEB I - Substituto	ENSINO MÉDIO	JPG (20 HORAS)	1	1.595,35	1.627,27	1.659,81	1.693,00	1.726,86	1.761,39	1.796,63	1.832,57	1.869,20	1.906,53
	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	1.675,13	1.708,63	1.742,81	1.777,67	1.813,22	1.849,47	1.886,46	1.924,20	1.962,69	2.001,94
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	3	1.758,83	1.794,02	1.829,89	1.866,50	1.903,82	1.941,90	1.980,74	2.020,36	2.060,77	2.101,98
	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	4	1.934,73	1.973,42	2.012,91	2.053,16	2.094,21	2.136,09	2.178,83	2.222,41	2.266,85	2.312,14
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	5	2.128,19	2.170,75	2.214,16	2.258,46	2.303,62	2.349,70	2.396,69	2.444,63	2.493,51	2.543,34

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Basica II Subst. PEB II - Substituto	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	1	22,87	23,33	23,79	24,27	24,75	25,24	25,75	26,27	26,79	27,33
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	24,01	24,49	24,98	25,48	25,99	26,50	27,04	27,57	28,13	28,70
	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	3	26,41	26,94	27,48	28,02	28,59	29,16	29,75	30,33	30,94	31,57
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	4	29,05	29,63	30,23	30,83	31,45	32,08	32,72	33,37	34,04	34,72



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar o documento, faça o acesso https://sap.ibitinga.sp.leg.br/confirmar\_assinatura e informe o código 36FB-C88F-D18A-B35E. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro em 09/09/2023 13:23:42 - Recebido em 09/09/2023 13:23:42 - LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2023



# IBITINGA

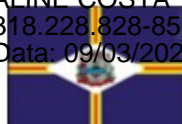
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CHEFE DE DEPARTAMENTO	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	3.157,86	3.221,02	3.285,45	3.351,14	3.418,16	3.486,53	3.556,26	3.627,40	3.699,94	3.773,93
	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	3.315,77	3.382,09	3.449,73	3.518,73	3.589,09	3.660,89	3.734,11	3.808,79	3.884,96	3.962,66
	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	3.647,32	3.720,26	3.794,67	3.870,58	3.947,98	4.026,93	4.107,48	4.189,40	4.273,42	4.358,88
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	4.012,08	4.092,32	4.174,18	4.257,66	4.342,81	4.429,66	4.518,27	4.608,62	4.700,79	4.794,82

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COORDENADOR PEDAGÓGICO	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	4.114,82	4.197,12	4.281,06	4.366,68	4.454,01	4.543,10	4.633,96	4.726,64	4.821,17	4.917,77
	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	4.320,56	4.406,98	4.495,11	4.585,01	4.676,72	4.770,25	4.865,65	4.962,97	5.062,23	5.163,55
	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	4.752,62	4.847,68	4.944,63	5.043,52	5.144,39	5.247,28	5.352,23	5.459,27	5.568,45	5.679,99
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	5.227,88	5.332,44	5.439,09	5.547,88	5.658,83	5.772,01	5.887,45	6.005,19	6.125,30	6.247,99

LEI COMPLEMENTAR Nº 250/2023 - Recebido em 09/03/2023 13:23:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.ibitinga.sp.gov.br/conferir> e informe o código 36FB-C86F-D18A-B35E.

Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 09/03/2023 11:24



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-11  
Data: 09/03/2023 11:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Rua Miguel Landi, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

